

DECRETO Nº 16551/2020

Declara a vacância do cargo público do servidor Valerio Paladini em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de *Operador de Máquina Rodoviária*, lotado junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos/Departamento de Agricultura, Pecuária Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em razão da concessão de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição*, implantada na data de 22 de maio de 2020, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, do servidor **VALERIO PALADINI**, matrícula funcional 13573-1, portador da Cédula de Identidade nº 1.339.892-5/PR e do CPF/MF nº 297.431.179-20, a partir de 31 de agosto de 2020.

Art. 2º Concede prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente ao vencimento básico do nível em que o servidor se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de agosto de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças